



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 13 de maio de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2026.

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente